



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313  
CNPJ: 18.243.261/0001-06

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1654, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO  
MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o desastre natural ocorrido no dia 08 de janeiro de 2022 no lago de furnas, em Capitólio;

**CONSIDERANDO** que no referido desastre faleceram cidadãos estimados de nossa cidade, e em sinal de pesar às vítimas da tragédia em Capitólio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de Sebastião Teixeira da Silva, Marlene Augusta da Silva, Geovany Teixeira da Silva e Geovany Gabriel Oliveira da Silva.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ GONZAGA  
RIBEIRO  
NETO:88925420  
600

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
GONZAGA RIBEIRO  
NETO:88925420600  
Dados: 2022.01.10  
10:23:11 -03'00'

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Serrania/MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10 / 01 / 2022  
*EM*